

Publique-se.
Cumpra-se

RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

Desembargadora Corregedora Regional

Anexos
Anexo 3: Anexo único

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria

Portaria

Secretaria de Saúde

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Designando o Analista Judiciário, especialidade Psiquiatria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, DR. PEDRO HENRIQUE MELLONI FORTE (CRM-SP 167.972) para atuar na Avaliação Pericial de:

- **Sheila dos Reis Silva Mendes**, a ser realizada em 23/02/2023;
- **Edmea Ambrosio Martines**, a ser realizada em 24/02/2023;
- **Joana Carla da Silva Barros**, a ser realizada em 24/02/2023;
- **Silnei Garrido**, a ser realizada em 02/03/2023;
- **Roberta Godoy Barbosa Quicolli**, realizada em 02/03/2023;
- **Solange Ribeiro Sene**, a ser realizada em 02/03/2023;
- **Gilson Lazarin**, a ser realizada em 03/03/2023;
- **Flavio de Carvalho Santarelli**, a ser realizada em 03/03/2023;
- **Luciana de Leao Keleti**, a ser realizada em 03/03/2023;
- **Veridiana Fray Maito**, a ser realizada em 09/03/2023;
- **Roberta Rodrigues Urbano**, a ser realizada em 09/03/2023.

Designando o(s) Analista(s) Judiciário(s), especialidade Medicina, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, DR. WILLIAM BARROS DE ABREU (CRM-SP 51.581) para atuar(em) na Avaliação Pericial de:

- **Raquel Rogeri Pires de Campos**, a ser realizada em 15/02/2023;
- **Elenei Grigolon Escudero**, a ser realizada em 15/02/2023.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 94/2023

PROAD 3048/2023

PORTARIA CPV Nº 94, de 7 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, tendo em vista o que consta do PROAD nº 3048/2023 e do art. 3º da Resolução Administrativa nº 009/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria até 17 de fevereiro de 2023, LUCIANA CANÇADO DA SILVA LIMA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Cruzeiro, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03.

PAULA TONIATTI
Secretária de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO

Pauta

Pauta

Extrapauta

Edital nº 01/2023 – Órgão Especial
Extrapauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 16/2/2023

Horário: 14 horas

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

13 – 3406/2017 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Prorrogação do prazo de validade de concurso público para provimento de cargos de servidores

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022 e pela Portaria GP-CR nº 005/2023, de 19/1/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no “YouTube”, acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço “pleno@trt15.jus.br”, até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, “É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão.” Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Se o processo não for julgado nesta Sessão fica adiado para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Aviso/Comunicado	1		
Aviso/Comunicado	1		
Edital	5	Pauta	10
Edital	5	Pauta	10
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	5		
Ato	5		
Ato	5		
Portaria	6		
Portaria	6		
CORREGEDORIA REGIONAL	6		
Ordem de Serviço	7		
Ordem de Serviço	7		
SECRETARIA DE SAÚDE	10		
Portaria	10		
Portaria	10		
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA	10		
Portaria	10		
Portaria	10		
SEÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO	10		